



FACULDADE DE LÍNGUAS E TRADUÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO
CHINÊS-PORTUGUÊS/PORTUGUÊS-CHINÊS (S.E.CHIN.)
PROGRAMA DE UNIDADE CURRICULAR

Ano lectivo	2024/2025	Semestre	2º
Código da unidade curricular	SOCI3101-321/322/323		
Nome da unidade curricular	Noções de Ciências Sociais		
Pré-requisitos	N/A		
Língua veicular	Português		
Créditos	2	Horas lectivas presenciais	30h
Nome de docente	Professor Doutor Alberto Pablo	E-mail	pabloalberto@upm.edu.mo
Gabinete	Sala B104, Edifício Chi Un, Sede da UPM	N.º de contacto	8599-6376

SOBRE ESTA UNIDADE CURRICULAR

A disciplina pretende introduzir os conceitos fundamentais sobre a antropologia, filosofia, sociologia, ética e história, com vista a sensibilizar os aprendentes sobre a importância das Ciências Sociais e humanas e enriquecer o vocabulário sobre esta área.

RESULTADOS DE ESTUDO PREVISTOS DA UNIDADE CURRICULAR / DISCIPLINA

Concluída esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os seguintes resultados de estudo previstos:

M1.	Compreender os conceitos básicos das Ciências Sociais.
M2.	Reflectir sobre problemáticas sentidas pela sociedade actual como o fenómeno da globalização, suas vantagens, desvantagens, consequências.
M3.	Conhecer os fenómenos demográficos: natalidade e envelhecimento da população.
M4.	Identificar os problemas e desafios que se colocam à juventude: relações familiares, álcool e drogas, crime e violência, orientação sexual.
M5.	Conhecer vocabulário específico das Ciências Sociais.
M6.	Compreender a sociedade em rede na era da informação.
M7.	Entender o desenvolvimento sustentável e principais problemas e desafios que se colocam no domínio das questões ambientais.



Os resultados de estudo previstos contribuem para os alunos obterem os seguintes objetivos previstos para o Curso do estudo:

Resultados de estudo previstos do Curso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7
P1. Aplicar na prática, e de forma efectiva, competências e técnicas na área da tradução.	✓		✓		✓		✓
P2. Aplicar na prática, e de forma efectiva, competências e técnicas na área da interpretação (IC e IS).		✓		✓		✓	
P3. Aplicar na prática, e de forma efectiva, competências linguísticas em português e chinês.	✓		✓		✓		✓
P4. Possuir capacidades adequadas de comunicação escrita e oral e de relacionamento interpessoal.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P5. Possuir conhecimentos adequados no âmbito da escrita em português e chinês.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P6. Sensibilizar para o profissionalismo e o trabalho em equipa.		✓		✓		✓	
P7. Trabalhar de forma autónoma na área da tradução ou na área de interpretação (IC/IS).	✓			✓		✓	
P8. Adquirir conhecimentos fundamentais de língua portuguesa, literatura, história, etc.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P9. Adquirir conhecimentos gerais de Chinês, literatura chinesa, Direito, etc.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P10. Adquirir conhecimentos e capacidades essenciais para trabalhar com computadores (ferramentas digitais).		✓				✓	
P11. Adquirir as competências fundamentais para realizar pesquisas académicas.		✓		✓		✓	
P12. Desenvolver a capacidade e o desejo de aprender matérias novas ou de nível superior.	✓		✓		✓		
P13. Desenvolver a capacidade e o desejo de aprendizagem ao longo da vida.	✓			✓			✓

CALENDARIZAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM, CONTEÚDOS E VOLUME DE ESTUDO

Semana	Conteúdo abrangido	Horas lectivas presenciais
1	Contextualizar a Sociologia no conjunto das Ciências Sociais.	2
2-3	Analisar aspectos relevantes de processos de mudança das sociedades actuais.	4
4-5	Promover atitudes de compreensão e de respeito pelas diferenças étnicas, culturais e religiosas, em especial no contexto da sociedade de Macau.	4
6-7	Desenvolver técnicas de trabalho intelectual no domínio do “aprender a	4



	aprender” e da pesquisa.	
8	Compreender as relações do Homem com a natureza, com os animais e com o Planeta.	2
9-10	Promover a utilização de instrumentos de pesquisa diversos, nomeadamente recorrendo às novas tecnologias de informação.	4
11-12	Contribuir para a melhoria do domínio, escrito e oral, da língua portuguesa.	4
13	Desenvolver a consciência dos direitos e dos deveres dos indivíduos numa sociedade democrática.	2
14-15	Fomentar o empenhamento dos alunos na defesa dos direitos humanos, manifestando solidariedade e respeito por outras culturas e povos. Recolher, seleccionar e interpretar documentos de diversos tipos (textos de autor, quadros e gráficos estatísticos, audiovisuais, etc.). Exame Final	4

ACTIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Frequentando esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os resultados de estudo previstos através das seguintes actividades de ensino e aprendizagem:

Actividades de ensino e aprendizagem	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7
T1. Ensino teórico	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
T2. Fazer análise de casos e exercícios dentro e fora das aulas		✓	✓	✓	✓	✓	✓
T3. Discussões em grupo			✓		✓		✓

REQUISITOS DE ASSIDUIDADE

Os requisitos de assiduidade são cumpridos de acordo com «Regulamento Pedagógico dos Cursos Conferentes do Grau de Licenciado»; para os alunos que não preenchem os requisitos, a classificação da respectiva unidade curricular será considerada com a menção de “f” (não aproveitamento).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para a frequência desta unidade curricular / disciplina, os alunos devem completar as seguintes actividades de avaliação:

Actividades de avaliação	Proporção (%)	Resultados de estudo previstos em avaliação
A1. Trabalhos em grupo efectuados dentro e fora das aulas.	25%	M1-M7



A2. Testes realizados ao longo do semestre.	35%	M1-M7
A3. Exame Final.	40%	M1-M7

O critério de avaliação é correspondente à “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php). O “aproveitamento” na classificação significa que os alunos atingiram os resultados de estudo previstos para esta unidade curricular / disciplina e podem obter os respectivos créditos.

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Excelente: Fortes evidências de pensamento original; boa organização, capacidade de analisar e sistematizar; compreensão superior dos assuntos; fortes evidências de uma extensa base de conhecimentos.

Muito Bom: Evidências de compreensão dos assuntos; fortes evidências de capacidade crítica e analítica; boa compreensão dos assuntos; evidências de familiaridade com a literatura de referência.

Bom: Evidências de compreensão dos assuntos; algumas evidências de capacidade crítica e analítica; razoável compreensão dos assuntos; evidências de familiaridade com a literatura de referência.

Satisfatório: Aproveitando a experiência de estudo; compreensão dos assuntos; capacidade de desenvolver soluções para problemas simples.

Aprovado: Familiaridade suficiente com os assuntos para permitir que o aluno progrida sem repetir a unidade curricular.

Reprovado: Poucas evidências de familiaridade com os assuntos; fracas capacidades críticas e analíticas; uso limitado ou irrelevante da literatura de referência.

LEITURAS OBRIGATÓRIAS

N/A

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Carvalho, Anabela; Ferreira, J.; Graça, João; Peixoto, João; Marques, Rafael; Raposo, Rita (2013). *Sociologia*. Escolar Editora.

Giddens, A. (2009). *The politics of climate change*. Cambridge: Polity Press.

Hobsbawm, E. (1996). *A Era dos Extremos - História Breve do Século XX (1914-1991)*. Lisboa: Editora Presença.



Paiva, Ana (2014). *Pensamento Sociológico. Uma Introdução Didática às Teorias Clássicas*. Pactor - Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação.

Silva, A. S., & Pinto, J. M. (Eds.) (1986). *Metodologia das Ciências Sociais*. Porto: Afrontamento.

Stiglitz, J. E. (2007). *Tornar eficaz a globalização*. Lisboa: Edições Asa.

COMENTÁRIO DOS ALUNOS

No final do semestre, os alunos vão ser convidados a apresentar os seus comentários através do preenchimento dos inquéritos sobre as unidades curriculares e as respectivas disposições pedagógicas. As suas opiniões preciosas ajudam na melhoria do conteúdo das unidades curriculares e das formas de ensino. Os docentes e os coordenadores do Curso vão considerar todos os comentários apresentados e, na ocasião da revisão anual do Curso, vão dar respostas com um plano de acção a tomar em seguida.

INTEGRIDADE ACADÉMICA

A UPM exige aos seus alunos o cumprimento rigoroso das regras de integridade académica na realização de investigação e outras actividades académicas. As formas de infracção da integridade e fraude académica incluem, mas não se limitam, a plágio, conluio de fraude, falsificação ou adulteração, reutilização de trabalhos e fraude em exame, sendo igualmente considerados actos de infracção grave da integridade académica, podendo os mesmos resultar em sanções disciplinares. Os alunos devem consultar os regulamentos e orientações constantes no “Manual de Aluno”, o qual deve ser atribuído aquando do acesso à Universidade, também sendo possível consultar a versão digital do mesmo no site: www.mpu.edu.mo/student_handbook/.